



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Editais	5
Poder Legislativo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital de Convocação Para Provas	6
Comunicados	7
Convites	7
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.364, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 497.185,63 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
234	02.05.02.12.122.0061.2071.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	60.000,00
209	02.04.04.08.244.0142.2217.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	6.685,63
25	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.14	Diárias Civil	1	10.000,00
1243	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.30	Material de Consumo	1	1.500,00
41	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.14	Diárias Civil	1	1.000,00
1267	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.000,00
1333	02.02.02.13.392.0117.2251.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	36.000,00
498	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	150.000,00
501	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	60.000,00
523	02.08.02.04.122.0104.2143.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	150.000,00
526	02.08.02.04.122.0104.2143.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	20.000,00
1248	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.000,00
Total (R\$)				497.185,63

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 497.185,63 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
229	02.05.02.12.122.0061.2071.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	60.000,00
207	02.04.04.08.244.0142.2217.3.3.90.30	Material de Consumo	5	3.777,63
210	02.04.04.08.244.0142.2217.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5	2.908,00
21	02.01.01.04.122.0005.2004.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	11.500,00

44	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.000,00
21	02.01.01.04.122.0005.2004.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.000,00
1337	02.02.02.13.392.0117.2251.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	36.000,00
505	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	150.000,00
508	02.08.01.04.122.0103.2139.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	60.000,00
530	02.08.02.04.122.0104.2143.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	170.000,00
21	02.01.01.04.122.0005.2004.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.000,00
Total (R\$)				497.185,63

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.365, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1447	02.06.01.10.302.0085.2266.3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	50.000,00
536	02.08.03.18.541.0105.2145.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	50.000,00
538	02.08.03.18.541.0105.2145.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	10.000,00
Total (R\$)				110.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 3 de 9

anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)				
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
318	02.06.01.10.301.0075.2093.3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1	50.000,00
483	02.07.02.15.452.0100.2137.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	60.000,00
Total (R\$)				110.000,00

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,20 % da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.379, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor
HENRIQUE PANSANI RODRIGUES, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **HENRIQUE PANSANI RODRIGUES** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preço; Ca=Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 22/2023; CA= Vetrolux Indústria e Comércio Ltda Me; PRE= 015/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a sinalização viária de trânsito (tintas para demarcação viária (a base de resina acrílica e a base de água), Diluente para diluição de tinta de demarcação viária, limpeza de equipamentos e superfícies e Microesferas de vidro), visando atender a demanda, quanto a sinalização de vias, do Departamento de Trânsito e Transportes do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); DA= 22 de junho de 2023; Nº 22/2023; CA= Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda EPP; PRE= 0015/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a sinalização viária de trânsito (tintas para demarcação viária (a base de resina acrílica e a base de água), Diluente para diluição de tinta de demarcação viária, limpeza de equipamentos e superfícies e Microesferas de vidro), visando atender a demanda, quanto a sinalização de vias, do Departamento de Trânsito e Transportes do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 269.997,90 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos); DA= 22 de junho de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 6 (seis) meses, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022, para comparecer até o dia 30 de junho de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 4 de 9

dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AGENTE DE SAÚDE - ZOONOSES

CLASS. NOME

12º AMANDA DE SOUZA ALMEIDA

13º ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA

14º MARIANE CRISTINA VIEIRA

15º CECILIA RODRIGUES ALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 30 de junho de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 5 de 9

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DESMEMBRAMENTO “VILA BRASIL” REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o **DESMEMBRAMENTO denominado “VILA BRASIL”**, protocolado no dia 24/05/2023, formulado por FERNANDO PARDO, CPF nº 059.120.198-45, do imóvel consistente de um LOTE, sem identificação especial, formado por parte do lote de terreno situado na Rua São Vicente, do loteamento Vila Brasil, matriculado sob nº 7.131, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 538,93 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	205,74	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	205,74	100,00
5	Área Remanescente	333,19	0,00
6	Total do Lote	538,93	

O memorial descritivo e planta foram elaborados por RUI EDUARDO SAUD REIS (CREA-SP 0601267990) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 30/05/2023, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura, tendo em vista que já eram todas existentes no local.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 6 de 9

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais de Convocação Para Provas

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, através de sua Presidente Lúcia Helena Libânio da Cruz, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICO** aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2023 e resolve o que segue:

I - COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

II - CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

CARGO	INFORMAÇÃO
• Secretário Legislativo	DIA: 02 de julho de 2023 (domingo) HORÁRIO: 13:00 horas LOCAL: UNIP - Universidade Paulista ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 160, Centro - São José do Rio Pardo/SP.

III - INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os portões serão fechados às **13h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **10/07/23**, na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo, afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.camarasjriopardo.sp.gov.br**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2023.

Lúcia Helena Libânio da Cruz

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 7 de 9

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA
CUIDADO... Ciência!

 **com Fabio Moda Magnoni**
professor de Biologia e mestrando
em Educação em Ciências e Matemática pela UFSCar

26/06/2023, às 19h

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*
 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   **@camarasjriopardo**


ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

A Ciência, nos últimos anos, foi colocada à prova, seja por grupos negacionistas, seja pela funcionalidade das suas ações, ou até mesmo pelo não entendimento da grande massa sobre qual de fato é o papel da Ciência e dos cientistas. Afinal, o que é Ciência? Qual a sua importância? Quem são os sujeitos envolvidos no processo? Qual o papel do Brasil neste tema? Descubra em "Cuidado! Ciência".

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 26 de junho de 2023

 19h

 Certificados aos participantes

 Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=dDnUGkYpKRY>

Evento integrante do Projeto SISPELegis – Sistema Paulista de Escolas do Legislativo, do ILP - Alesp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 8 de 9

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º **06/2023**, **proc. adm. n.º 710/2023**, objeto: Licenciamento dos programas de computador 'Software Ponto Secullum 4 off-line. 01 A 100 FUNCIONARIOS'. O item 01 (objeto acima mencionado) foi adjudicado à empresa ALAN KEVIN VICENTE no valor mensal de R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais) por ano. Eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO o item e o valor em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO MAIO/JUNHO

D= 06/2023 CA= ALAN KEVIN VICENTE; O= Licenciamento dos programas de computador 'Software Ponto Secullum 04 off-line. 01 A 100 FUNCIONARIOS'. P= 12 (doze) meses; V= 1.110,00 (mil cento e dez reais); **DA= 24 de maio de 2023.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1119

Página 9 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA Nº 02/2022

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **30 de junho de 2023**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Geografia referente ao Processo Seletivo Simplificado De Provas e Títulos Para Contratação Temporária de Professor de Geografia nº 02/2022.

- Gabriela Gonçalves Chiapina

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente